



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

**DECRETO Nº 1.439/2022**  
**Em 01 de Dezembro de 2022**

PUBLICADO EM:

01/12/2022

Josué Nunes Junior  
Matricula nº 408

**Dispõe sobre o expediente de trabalho nas duas semanas comemorativas das festas de Natal e de Fim de Ano, das Secretarias Municipais de Gabinete, Controle Interno, Desenvolvimento Econômico e de Administração e Finanças.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente ao público, das Secretarias Municipais de Gabinete, Controle Interno, Desenvolvimento Econômico e de Administração e Finanças, nos dias 22 até 30 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Os Trabalhos a serem desenvolvidos pelos servidores das citadas Secretarias, ocorrerão de forma interna.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**

**Prefeita Municipal**